

Secretaria Regional da Saúde e Desporto

Despacho n.º 175/2021 de 21 de janeiro de 2021

O Fundo Regional do Desporto (FRD), criado através do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de novembro, é administrado por um conselho de administração, presidido pelo Diretor Regional do Desporto e por dois vogais nomeados pelo membro do Governo competente em matéria de desporto, de entre dirigentes, técnicos superiores, técnicos e funcionários administrativos.

Assim, nos termos da alínea *b*) do nº1 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de novembro:

1. Nomeio para vogais do Fundo Regional do Desporto:
 - João Carlos Tristão Ávila, Diretor de Serviços do Desenvolvimento Desportivo
 - Vasco Manuel Viegas Leonor, Especialista de Informática, que exerce funções a tempo inteiro nos termos do nº 2 do artigo 5º do referido diploma.
2. O presente despacho retroage os seus efeitos a 22 de dezembro de 2020.

30 de dezembro de 2020. - O Secretário Regional da Saúde e Desporto, *Clélio Ribeiro Parreira Toste de Menezes*.